

ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
SESSÃO 01

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (15/08/2022), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS** com os fins especificados no Projeto Básico e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, o pregoeiro recebeu os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelos interessados que se fizeram presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Em ato contínuo o senhor pregoeiro constatou que a Empresa: **COPEF CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 84.486.406/0001-16**, não apresentou documento que remeta a representação da empresa em face de um procurador, ficando assim DESCREDENCIADA. Em ato contínuo, o senhor pregoeiro constatou que a Empresa **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44** apresentou toda a documentação necessária ao credenciamento, ficando CREDENCIADA para o Lote Único. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

Empresa credenciada para o lote único.

EMPRESA		CNPJ
SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA		12.889.535/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
RAMIRO LIMA BARROS	179.128 SSP/RR	654.475.732-20

Em ato contínuo foi entregue o Envelope 01 contendo a Proposta de Preço, que foi aberto em seguida pelo pregoeiro, onde se constatou que a EMPRESA: **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44**, apresentou proposta para o **Lote único**, conforme tabela abaixo.

EMPRESA	Preço Unitário da Proposta Escrita
	Lote Único
SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44.	R\$ 816.600,09



Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) do Licitante que teve sua proposta classificada. A empresa: **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE**



CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44. Após a apreciação, os documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

Na sequência, o Pregoeiro convidou o autor da proposta vencedora, a Empresa **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44**, para negociar a redução do valor da sua proposta, onde não foi aceito pelo licitante, ficando um valor global de: **R\$ 816.600,09 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos reais e nove centavos)**. O Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média, e abaixo do valor estimado para o Lote único, conforme termo de referência do edital. Em ato contínuo e em razão de não haver outras propostas para o referido lote, o Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão, a Empresa **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44**, com o total de: **R\$ 816.600,09 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos reais e nove centavos)**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h43min, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo procurador da Empresa presente ao final relacionados.



Noel Ferreira da Costa
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:



Adriana Pereira Araújo



Milson Minarini de Melo

PARTICIPANTE(S):



**SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA,
CNPJ: 12.889.535/0001-44
Procurador**